



**PORTARIA N.º 021/2024**

**Concede licença para tratamento de saúde.**

**PAULO ROBERTO LOCH**, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

**NO USO** de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER**, pelo período abaixo discriminado, conforme atestado médico protocolado na Secretaria da Câmara, sob nº 143/2024, requerendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 80, da Lei Complementar n.º 001, de 02 de dezembro de 1993, a servidora conforme segue:

| NOME         | MATRICULA | CARGO                    | PERÍODO                                 |
|--------------|-----------|--------------------------|-----------------------------------------|
| ISOLDE GLATZ | 49        | ASSESSORA<br>LEGISLATIVA | (180 dias) – a contar de<br>15/10/2024. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara de Vereadores de Salete, 24 de outubro de 2.024.**



**PAULO ROBERTO LOCH**  
Presidente